ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL

No dia 21 de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), via ferramenta *Teams*, reuniram-se, de forma virtual, para a 1ª Reunião Extraordinária do os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Mato Grosso – CONCEL/MT, os representantes de Poxoréu e do IBECON e convidados representantes da Agência Estadual Reguladora-AGER e PROCON Estadual, bem como da Energisa/MT, conforme lista de presença. Em seguida foram tratados os itens da Pauta:

1. **Ofício Nº13 Poxoréu - Processo Ressarcimento por Incêndio;**
   Conselheiro Edvaldo Belisário dos Santos faz a leitura do Ofício **PRES/SIND nº 12 (10/08/2021), do Ofício CONCEL nº 13 (18/08/2021) e do Ofício PRES/SIND nº 13 (15/09/2021).**

   O Sr. José Jorge, representante do Sindicato Rural de Poxoréu, solicitou celeridade do processo para que os produtores rurais prejudicado pudessem ser ressarcidos pelos danos causados pelo incêndio. A Dra. Cristina, advogada dos produtores rurais de Poxoréu, envolvidos na questão, informou que o intuito é conciliar e munir os produtores rurais de informações sobre o andamento do pedido de ressarcimento de danos causados em esfera administrativa. Informou ainda, que não há, por parte da Energisa Mato Grosso/EMT, qualquer informação ou previsão desta, mesmo após a entrega dos documentos exigidos e já passado 1 (um) ano do ocorrido. Reforçou que houve prazo para a entrega dos documentos, precisa que a Energisa também informe o prazo para concluir o ressarcimento, oferecendo um canal de comunicação para obter informações sobre o andamento dos processos.

Ana Carolina, representante da EMT, esclareceu que ainda não há resposta sobre as mais de 30 solicitações de ressarcimento realizadas pelos produtores rurais, pois ainda estão em fase de análise administrativamente. Informou ainda, que até julho/2021 ainda estavam sendo ingressados processos administrativos, e por não se tratar de um ressarcimento de danos comuns, no qual é regulado e possui prazos (Danos Elétricos), compreende a necessidade de resposta. Porém, ainda não há uma data definida, todos os processos estão em fase de análise, e vai avaliar se é possível projetar uma data de resposta. Ficou de apresentar resposta aos ofícios recebidos em até 30 de setembro de 2021. O Conselheiro Edvaldo Belisário dos Santos, Presidente do CONCEL em exercício, solicitou resposta da EMT ao Ofício **CONCEL nº 13 (18/08/2021**), e que mantenha a advogada e o representante do sindicato informados sobre o andamento dos processos. A Dra. Cristina informou que os processos são individuais, então deve haver uma resposta individual, não havendo motivo legal para concluir todas as análises para emitir parecer. Precisa saber qual é o impedimento para poder dar um posicionamento aos produtores não clientes da EMT. O Conselheiro Teomar Magri reforçou a tese da responsabilidade objetiva do Prestador de Serviços Públicos na Constituição Federal, no qual já foi solicitado pelo conselho na reunião ocorrida em **junho/2021** uma prioridade maior. Questionou que os processos são individuais, e não há nenhum ainda concluso, mesmo que em ordem cronológica. Informou que a EMT deve se manifestar quanto aos processos, de forma individual. Conselheiro Marco Antônio questionou se houve comunicação do problema em questão à **AGER** e **ANEEL**, porém, o conselheiro Teomar Magri informou que o processo de danos não elétricos não possui legislação específica, mas a distribuidora deve responder por um prazo de até 30 (trinta) dias. O Sr. Rafael, representante da AGER, informou que

de fato o dano não elétrico não está dentro do *prodist*, porém a concessionária deve dar ao consumidor uma resposta objetiva, conclusiva e individualizada. O Conselheiro Edvaldo Belisário dos Santos solicitou aos representantes de Poxoréu que encaminhem à AGER e ANEEL um ofício comunicando todos os fatos apresentados. O Conselheiro Marco Antônio solicitou que no envio do ofício ao órgão regulador, o conselho recebesse uma cópia. A Senhora Ana Carolina, representante da EMT, reforçou que irá buscar um posicionamento melhor sobre o tema o mais breve possível ainda no mês de setembro, e esclareceu que não houve respostas individuais aos processos, pois o dano causado aos produtores rurais é o idêntico, o que está sendo avaliado é a extensão deste dano e se todos os processos se referem ao mesmo incêndio. 2. **Assuntos Gerais.** O Consultor Thaada informou sobre as consultas públicas em aberto e os prazos das tomadas de subsídios. O Conselheiro Teomar sugeriu que na tomada de subsídio **013/2021**, fosse enviado em nome do conselho relacionado à Geração Distribuída, no qual a ANEEL precisa responder em até 18 meses como mensurar os benefícios do sistema elétrico, para fazer encontro com os custos de uso da rede, que deem prioridade e seja feito em menor tempo. O Consultor Thaada solicitou aos conselheiros que enviassem, por e-mail, a minuta com as contribuições que tiverem para inseri-las nas propostas de subsídios das Consultas Públicas. O Conselheiro Evaldo Belisário fez a leitura do comunicado recebido da Assessoria de Cerimonial de Relações Institucionais – ACERI. O Conselheiro Marco Antônio sugeriu que o consultor traga sugestões de como os assuntos para envio de subsídios estão sendo tratados em outros conselhos. O Consultor Thaada informou que pode trazer o posicionamento de outros conselhos nas tomadas de subsídios, porém orienta que não sejam induzidos por eles. O Consultor Thaada concluiu alinhamento, informando que o CONCEL/MT encaminhará no seu e-mail conteúdo da agenda regulatória, o subsídio da **018/2021** se houver

outras considerações também serão encaminhadas e subsídios da **052/2021** não há ação. O Conselheiro José Mesquita questionou ao Secretário Sebastião, o resultado do caso que passou do consumidor rural ter ficado a 4 dias sem energia. O secretário Titular, Sebastião informou que houve o atendimento ao cliente. A secretária suplente, Geizy solicitou que os documentos protocolados diretamente na Energisa ou enviados por e-mail a EMT, fossem encaminhados também aos secretários digitalmente ou o arquivo físico para arquivo. Presidente em exercício Sr. Edvaldo Belisário dos Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Prazo para retorno das pendências: 14/10/2021. Ata lavrada pela secretária executiva suplente, Geizy Gabriel Ferreira, que após lida e achada conforme, segue assinada ou com de acordo por e-mail pelos membros presentes do conselho.

EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS
Presidente em Exercício -
Conselheiro titular - Classe Rural

MARCO ANTONIO G. JOUAN
Representante da Classe Comercial

MAURICIO ANTÔNIO MORBECK CURVO
Conselheiro titular – Classe Industrial

JOSÉ ANTÔNIO DE MESQUITA
Conselheiro suplente – Classe Industrial

ENIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro titular - Classe Poder Público

TEOMAR ESTEVÃO MAGRI
Conselheiro suplente - Classe Poder Público

BENEDITO PAULO NUNES DE ABREU
Conselheiro titular – Classe Residencial

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
Secretário Executivo Titular

GEIZY GABRIEL FERREIRA
Secretária Executiva Suplente

MAURIELLE PATRICIA MORAES RONDON
Assistente Administrativo

Nota:
(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima. Lista de presença printada abaixo.
(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.
Ata encaminhada via e-mail dia 28/10/2021.

Lista de Presença Plataforma TEAMS:

Maurielle Patricia Moraes Rondon

José Antonio de Mesquita (Convidado)

Sebastiao Carlos de Souza

Enio alves dos santos santos (Convidado)

Benedito Paulo (Convidado)

Belisario (Convidado (Convidado)

Raphael Jouan Raimundo da Silva (AGER)

Teomar (Convidado)

Geizy Gabriel Ferreira

Marco Antonio (Convidado)

Cristina e Jose Jorge (Convidado)

Ana Carolina Ribas de Oliveira Azeredo

Maurício (Convidado)

Thaada (Convidado)